



11/03/2025, TERÇA – FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) ERRATA Nº 01/2025/CMSP- RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 0005/2025-CMSP_CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

ERRATA Nº 01/2025/CMSP

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 0005/2025 – CMSP

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 002/2001, de 06 de março de 2001, e pela Resolução nº 453, de 2012, vem a público retificar a Resolução nº 0005/2025, nos seguintes termos:

Considerando:

O Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno, e com base em erros na RESOLUÇÃO Nº 0005/2025 - CMSP, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a resolução nº 0005/2025, publicada no diário oficial de Pracuúba no dia 27 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0005/2025 – CMSP

Onde lê-se:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação da CISTT (comissão intersetorial da saúde do trabalhador e da trabalhadora).

Tendo como presidente Hebson Kleber morais cordovil inscrito no CPF. 38895471253.

Vice- presidente Adjani da Silva Ramos inscrita no CPF 95966927200

Membros:

Robson Maciel Ferreira CPF 01571469281

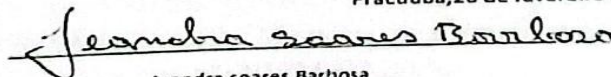
Genival Ferreira senna CPF 00696613247

Rosinete penha Barbosa passos CPF 96156120220

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

Pracuúba, 26 de fevereiro de 2025



Jeandra soares Barbosa
Presidente do conselho municipal de saúde de Pracuúba
Decreto nº 19/2024- GAB/PMP

Homologo a resolução CMSP nº 0004 /2025 , nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.


Lana Rafaela Vianna Ramos
Secretária de Saúde

Lana Rafaela Vianna ramos
Secretária de Saúde
Decreto nº 29/2024-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 025/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a formação da **Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)**, composta pelos seguintes membros:

- **COORDENADOR:** Hebson Kleber Moraes Cordovil – CPF: 388.954.712-53
- **SUB COORDENADORA:** Edjani da Silva Ramos – CPF: 959.669.272-00

Membros:

- Robson Maciel Ferreira – CPF: 015.714.692-81
- Genival Ferreira Sena – CPF: 006.966.132-47
- Rosinete Penha Barbosa Passos – CPF: 961.561.202-20

JEANDRA SOARES BARBOSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba

Decreto nº19/2024-GAB/PMP

Homologo a resolução CMSP nº 0005/2025, nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.

Natíel dos Santos Mendes

NATIEL DOS SANTOS MENDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 31/2025-GAB/PMP

Art. 2º - Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 11 de março de 2025.

Jeandra Soares Barbosa

JEANDRA SOARES BARBOSA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba
Decreto nº19/2024-GAB/PMP

Homologo a Errata-CMSP nº 0001/2025, nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.

Natíel dos Santos Mendes

NATIEL DOS SANTOS MENDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO Nº 31/2025-GAB/PMP